



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 6.982/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao quinto quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Substituto Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE RESINADO E COMPENSADO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP - PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 013/2021, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **G M FEITOSA EIRELI**, CNPJ: 41.245.509/0001-81, representada pelo Sr. Gustavo Marinho Feitosa CPF: 032.701.202-14, credenciamento contendo 21 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; e **C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI** CNPJ: 12.632.639/0001-79, representada pela Sra. Candida Pacheco Coutinho – CPF: 741.770.792-00, credenciamento contendo 16 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Todas as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes, facultando aos representantes darem vistas nas referidas propostas. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irreajustáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados estão expressos abaixo:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	G M FEITOSA EIRELI	76.847.00

(Handwritten signatures and initials)



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 6.982/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

2	C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI	76.800,00
---	------------------------------------	-----------

ETAPA DE LANCES:			LOTE 01	
EMPRESAS	C. A. KAWASHIMA	G M FEITOSA		
LOTE 01	76.800,00	76.847,00		
LANCE 01		declina		
NEGOCIAÇÃO	76.800,00			
VALOR FINAL	76.800,00			

LOTE 02		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI	92.340,00
2	G M FEITOSA EIRELI	92.353,20

ETAPA DE LANCES:			LOTE 02	
EMPRESAS	C. A. KAWASHIMA	G M FEITOSA		
LOTE 02	92.340,00	92.353,20		
LANCE 01	declina	92.330,00		
NEGOCIAÇÃO		92.330,00		
VALOR FINAL		92.330,00		

LOTE 03		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI	163.960,00
2	G M FEITOSA EIRELI	163.983,60

ETAPA DE LANCES:			LOTE 03	
EMPRESAS	C. A. KAWASHIMA	G M FEITOSA		
LOTE 03	163.960,00	163.983,60		
LANCE 01		declina		
NEGOCIAÇÃO	163.960,00			
VALOR FINAL	163.960,00			

LOTE 04		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI	20.250,00
2	G M FEITOSA EIRELI	20.257,50

ETAPA DE LANCES:			LOTE 04	
EMPRESAS	C. A. KAWASHIMA	G M FEITOSA		
LOTE 04	20.250,00	20.257,50		
LANCE 01	declina	20.240,00		
NEGOCIAÇÃO		20.240,00		
VALOR FINAL		20.240,00		



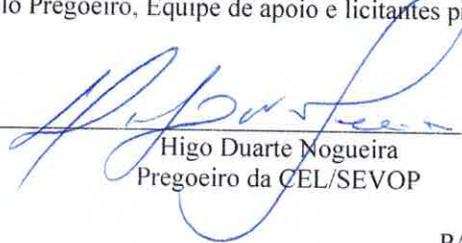


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 6.982/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

LOTE 05		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI	185.220,00
2	G M FEITOSA EIRELI	185.244,60

ETAPA DE LANCES:	LOTE 05	
EMPRESAS	C. A. KAWASHIMA	G M FEITOSA
LOTE 05	185.220,00	185.244,60
LANÇE 01	declina	185.210,00
NEGOCIAÇÃO		185.210,00
VALOR FINAL		185.210,00

O pregoeiro realizou mais uma tentativa de negociação junto as empresas para conseguir um maior desconto nos lotes, sem sucesso, as empresas alegaram houve aumento do mercado referente aos itens da licitação. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa G M FEITOSA EIRELI arrematante dos lotes 02, 04 e 05 e a empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI arrematante do lote 01 e 03. Posteriormente o Pregoeiro facultou ao representante a oportunidade de dar vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não teve questionamentos quanto aos documentos de habilitação. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** as empresas G M FEITOSA EIRELI e C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem um prazo de 24 para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h08min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


G M FEITOSA EIRELI


C. A. KAWASHIMA DE OLIVERIA EIRELI